INDICAÇÃO Nº 533/2024

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
19/06/2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **em parceria com os Correios, implementar a entrega domiciliar de fraldas aos beneficiários cadastrados.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o município disponibiliza fraldas gratuitamente, porém os beneficiários são obrigados a retirar os produtos. Este novo programa visa otimizar a logística de distribuição ao realizar a entrega diretamente nas residências dos cadastrados, reduzindo a necessidade de deslocamento e melhorando a acessibilidade ao benefício.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de junho de 2024.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário